

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 016/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA -
CREDENCIAMENTO - ABERTURA DA
HABILITAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS -
SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN no dia 31/10/2019, tendo o instrumento convocatório sido retirado por 23 (vinte e três) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência nº 016/2019** (Aquisição de utensílios de cozinha para composição das cozinhas pedagógicas do Centro de Educação Profissional – Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020 - Via Costeira. CEP 59090-001 - Natal/RN).

Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, informando na oportunidade que foram recebidos pela Comissão, dentro do prazo estabelecido em Edital, os envelopes das empresas **CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI - ME.**, CNPJ/MF nº 10.434.879/0001-33, **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 02.598.396/0001-46, e **SP COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 11.400.815/0001-84.

Deu-se, então, abertura à fase de credenciamento, tendo apenas uma empresa apresentado sua documentação de credenciamento, qual seja:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.583.381/0001-11, representada pela Sra. Jéssica Nayara Gomes de Souza, CPF nº 086.282.484-20;

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e em seguida fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as licitantes se encontram aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

A Comissão, por sua vez, declarou a empresa **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.583.381/0001-11, credenciada para o presente certame.

A presidente solicitou, por conseguinte, os envelopes de proposta e habilitação para exame e rubrica, iniciando a abertura do envelope de habilitação de todas as participantes.

Finalizada a análise, a Comissão repassou os documentos de habilitação para análise e rubrica da licitante presente, que nada consignou a respeito.

A Comissão, por sua vez, declarou todas as empresas licitantes habilitadas para o presente certame.

Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços de todas as licitantes, rubricando os documentos e registrando as propostas apresentadas pelas empresas, conforme segue:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, apresentou proposta para os itens: 02, 03, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 67, 97, 98, 106, 115, 120, 121, 122, 125, 126, 128, 134, 218, 223, 226 e 230;
- **CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI – ME**, apresentou proposta para os itens: : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 152, 153, 155, 164, 165, 168, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 205, 214, 215, 216, 217, 225, 227 e 228;
- **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, apresentou proposta para os itens: : 02, 03, 04, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 117, 118, 119, 120, 121, 208 e 226;
- **SP COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA**, apresentou proposta para os itens: 115, 120, 121, 122, 125, 126, 128, 218 e 223.

Em seguida, foram repassadas as propostas a representante presente, para exame e rubrica, que nada quis registrar.

Considerando a necessidade de análise das propostas pela área demandante, e, ainda, a possível solicitação de amostras, a Comissão decidiu suspender a sessão, comunicando que o resultado do julgamento será divulgado oportunamente, via e-mail e no site do Senac/RN.

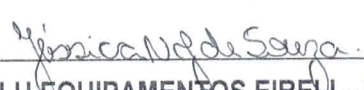
Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Luciana da Silva Monteiro, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão


Juliana Vasconcelos de Medeiros
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME